

MEMORANDO SEI Nº 28489393/2026 - HMSJ.SUP.CPA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

A

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **066/2026**.

Objeto: Aquisição de Pulseiras de Identificação, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, com fornecimento de 05 (cinco) impressoras térmicas em regime de comodato.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste, encaminhar a resposta deste setor, para o Processo Licitatório SEI nº 25.0.289456-0, com a análise na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Fornecedor	Marca	Modelo	ANVISA	Prospecto ou Ficha Técnica	Necessidade de Amostra	Parceira
1	22592 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, COR BRANCA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BORDAS E FECHO ATRAUMÁTICO E INVOLÁVEL, PARA USO EM ADULTO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ÁLCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATÉRIAS ABRASIVAS. AS DIMENSÕES DA PULSEIRA DEVERÃO SER ENTRE 1,8 A 2,5 CM DE LARGURA E 23 A 29 CM DE COMPRIMENTO. ÁREA PARA IMPRESSÃO DE 1,5 A 2,0 CM DE LARGURA E 10,0CM A 15,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	200.000	INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Invicta Print	Invicta ID	Apresentou, nas páginas 03 a 16, do documento SEI 28469060, isenção de registro por ser produto não regularizado como dispositivo médico.	Quanto a Pulseira: Apresentou, nas páginas 17 a 27, do documento SEI 28469060 Quanto a impressora: Apresentou, nas páginas 30 e 31, do documento	É necessário amostra, conforme estabelecido no item 11 do Edital.	A proposta apresenta indício de inexequibilidade, conforme estabelecido pela IN SEGES/MGI nº 73/2022, art. 34, portanto solicitamos diligência para apresentação de Notas Fiscais e/ou recibos de fornecimentos anteriores

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz, Gerente**, em 24/02/2026, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28489393** e o código CRC **8CC819C9**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.289456-0

28489393v11